
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o anexo IV Decreto Legislativo nº 06, de 17 de junho de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DDO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica alterado o anexo IV do Decreto Legislativo nº 06/2010, para atribuir ao Chefe de Gabinete do Procurador Geral o código DAS.201.4, com exigência escolar para ocupação do cargo de formação de nível superior completo.

Art.2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DEPUTADO MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOAL Nº 1.980 de 11 a 18/11/2016.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.